



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Departamento de Logística em Saúde
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde
Divisão de Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde

TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.038367/2023-21

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 338/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS- FUNED, NA FORMA ABAIXO.

A **UNIÃO**, por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.544/0008-51, com sede em Brasília - DF, neste ato representado por seu Diretor, Dr. **ODILON BORGES DE SOUZA**, em conformidade com a Portaria nº 2.391, de 03/05/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 84, de 04/05/2023, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a **FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS- FUNED**, com sede na Rua Conde Pereira Carneiro, nº80, Bairro Gameleira, CEP: 30.510- 010, em Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 7.503.475/0001-01, doravante denominado CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **PAULO MÁRCIO PEREIRA DE CARVALHO**, de acordo com o constante no Processo nº 25000.038367/2023-21, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, em conformidade com o art. 57, §1º, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, aos quais as partes sujeitam-se a cumprir mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O Objeto do presente instrumento é:

1.1.1. Suprimir, aproximadamente, 0,05% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, que corresponde à supressão de 3.870 doses de VACINA, MENINGOCÓCICA "C", CONJUGADA, INJETÁVEL, nos moldes do art. 65, I, "b", § 1º, da Lei 8.666/93;

1.1.2. Alterar a Cláusula Terceira - Preço do contrato originário em função da presente supressão.

1.2. Descrição do Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE CONTRATADA (Dose)	QUANTIDADE SUPRIMIDA (Dose)
1	VACINA, MENINGOCÓCICA "C", CONJUGADA, INJETÁVEL	7.000.000	3.870

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Em razão deste instrumento, o valor total atualizado do Contrato passa a ser de **R\$ 329.797.568,20 (trezentos e vinte e nove milhões, setecentos e noventa e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais e vinte centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL ATUAL	VALOR TOTAL SUPRIMIDO
1	VACINA, MENINGOCÓCICA "C", CONJUGADA, INJETÁVEL	R\$ 329.980.000,00	R\$ 182.431,80

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no contrato originário, naquilo que não contrariem a presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no art. 61, § único da Lei n.º 8.666/1993.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

5. TESTEMUNHAS:

GUSTAVO HOLANDA REGO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - DLOG/SE

ROBSON CAVALCANTE DA SILVA

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED



Documento assinado eletronicamente por **Paulo registrado(a) civilmente como Paulo Márcio Pereira de Carvalho, Usuário Externo**, em 28/01/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Cavalcante da Silva, Usuário Externo**, em 30/01/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Holanda Rego, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde**, em 30/01/2025, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Borges de Souza, Diretor(a) do Departamento de Logística em Saúde**, em 31/01/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0045641629** e o código CRC **3CD9CF43**.

Referência: Processo nº 25000.038367/2023-21

SEI nº 0045641629

Divisão de Instrumentos Contratuais - DICON
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br